ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2022

CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERTOS DE CALÇAMENTOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA E RURAL, ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**, E O SR. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA PIMENTEL.**

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **Sr. Antônio Marcos da Silva Pimentel**, residente na rua Maria do Socorro Santos, nº 358, Umari-Picos/PI, portador do **RG nº 1.866.274 – SSP/PI e CPF: 798.459.403-15**, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado, como **CONTRATANTE**, a **Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – PI**, pessoa jurídica de direito Público, **CNPJ: 12.066.973/0001-02**, com sede à Av. São João Batista, 580 – Centro São João da Canabrava-PI, aqui representada por seu Gestor, **Sr. Elson Silva de Sousa** que por este e na melhor forma de direito, de conformidade com o Processo Licitatório **Pregão presencial nº 002/2022** de início da sessão dia 12 de Abril de 2022 e continuidade e finalização dia 18 de Abril de 2022, tem por justo e contrato o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui o objeto conforme segue:

Contratação de mão-de-obra para execução dos serviços de consertos de calçamentos, de acordo com a necessidade das vias públicas da zona urbana e rural do município de São João da Canabrava-PI, durante o exercício 2022, conforme especificado no anexo I: Lotes I e II.

Tudo de acordo com as Especificações e Condições constantes no edital de licitação que passam a fazer parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A remuneração pelo fornecimento será pago da seguinte forma:

a) Mediante ordem de serviço e de Acordo com o Processo Licitatório PP nº 002/2022 de início da sessão dia 12 de Abril de 2022, continuidade e finalização

dia 18 de Abril de 2022, no valor de **R$ 123.800,00** (Cento e vinte e três mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Os recursos financeiros para execução dos serviços relacionados na CLÁUSULA PRIMEIRA, ocorrerão à conta:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
500-RECURSOS ORDINÁRIOS	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	04.122.0002.2201.0000 15.451.0007.1402.0000	33.90.39 44.90.51

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, mediante apresentação prévia das ordens de serviços devidamente autorizada, e Nota Fiscal e Recibo.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - O presente contrato terá sua vigência até 31 de dezembro de 2022

.

5.1.1 Esse prazo poderá ser prorrogado pelo mesmo período conforme art. 57 parágrafo II da Lei 8.666/93, fazendo um aditivo de reajuste de preço e período contratual.

CLÁUSULA SEXTA

Para execução do contrato fica designado um fiscal de contrato o servidor Francisco das Chagas Araújo, portador do RG de nº 11.122.286-2 SSP/SP, CPF nº 073.175.008-01 Portaria nº 12 de 10 de Fevereiro de 2022, como o fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do serviço

CLÁUSULA SETIMA

a. O presente contrato poderá ser rescindido por um dos contratantes, caso a outra parte infrinja uma ou mais cláusula ou condições acima dispostas, bastando para tanto, notificação prévia de dez dias, por escrito após o qual deverá ser realizado acerto de contas e consequente ressarcimento dos valores devidos.

CLÁUSULA OITAVA

8.1. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Picos-PI, para qualquer ação judicial do presente contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor, ante as testemunhas abaixo qualificadas.

São João da Canabrava-PI, 27 de Abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Antônio Marcos da Silva Pimentel
CPF: 798.459.403-15
CONTRATADO

Testemunhas:
1-) _____
Nome:
CPF: 064.684.263-82
2-) _____
Nome:
CPF: 046.303.373-69